



**Município de Santa Cruz do Sul**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8100 – Cep 96810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
administracao@santacruz.rs.gov.br [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br)

**DECRETO Nº 9716, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público para Estagiários 002/2015.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12, *caput*, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º FICA PRORROGADO**, por mais um ano, a contar de 23 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para Estagiários 002/2015, realizado em 05 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital de Homologação Final, em 23 de dezembro de 2015, para preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório remunerado através de bolsa auxílio.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2016.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**Edemilson Cunha Severo**  
Secretário Municipal de Administração